

102ª Zona Eleitoral	173
123ª Zona Eleitoral	174
127ª Zona Eleitoral	175
145ª Zona Eleitoral	179
Índice de Advogados	182
Índice de Partes	183
Índice de Processos	187

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 91, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação e férias) dos Juízes Eleitorais da 6ª, 17ª, 19ª, 25ª, 54ª, 56ª, 80ª e 101ª Zonas Eleitorais de Goiás, sediadas, respectivamente, nos Municípios de Caiapônia, Jaraguá, Luziânia, Piracanjuba, Nerópolis, Guapó, São Luís de Montes Belos e Goianira, conforme mensagens eletrônicas dos chefes cartorários das referidas Zonas Eleitorais (SEI nº [22.0.000004306-4](#), IDs [0253769](#), [0253770](#), [0253771](#), [0253772](#), [0253773](#), [0253774](#), [0253775](#) e [0253776](#));

CONSIDERANDO que os titulares da 6ª e 56ª Zonas Eleitorais estarão à disposição das serventias nos feriados e finais de semana compreendidos entre os períodos de seus respectivos afastamentos, conforme informação das chefias cartorárias das mencionadas Unidades (ID [0253769](#) e [0253774](#));

CONSIDERANDO que a Dra. Zulailde Viana Oliveria, Juíza da 17ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Jaraguá, gozará de férias no período de 18.4 a 17.5.2022 (com pedido de pagamento de abono pecuniário de 10 dias no terço final) e que o substituto automático, Dr. Denis Lima Bonfim, usufruirá de compensação nos dias 2 a 6, 9 e 10 de maio de 2022 (ID [0253770](#));

CONSIDERANDO que a Dra. Leila Cristina Ferreira, Juíza da 25ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Piracanjuba, gozará de férias de 18.4 a 5.5.2022 e que o Dr. Gabriel Consiglierio Lessa, substituto automático também gozará de férias no período de 25.4 a 24.5.2022, conforme Decreto Judiciário nº 2.935/2021 (ID [0253772](#));

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 7.4.2022, disponível no sítio do TJGO nesta data, bem como o disposto no artigo 4º, caput e § 1º, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [22.0.000004306-4](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem nas jurisdições eleitorais das 6ª, 17ª, 19ª, 25ª, 54ª, 56ª, 80ª e 101ª Zonas Eleitorais de Goiás, nos períodos nele discriminados, em razão de afastamento legal dos respectivos titulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 91/2022			
Zona Eleitoral	Juiz Titular	Juiz Substituto Designado	Período

6ª - Caiapônia	Wagner Gomes Pereira	Everton Pereira Santos (102ªZE)	25 a 29.4.2022 e 2.5.2022
17ª - Jaraguá	Zulaílde Viana Oliveira	Denis Lima Bonfim (29ªZE)	18.4 a 1º. 5.2022
		Cristiane Moreira Lopes Rodrigues	2 a 7.5.2022
19ª - Luziânia	Ítala Colnaghi Bonassini Schimidt	Célia Regina Lara	18.4 a 17.5.2022
25ª - Piracanjuba	Leila Cristina Ferreira	Gabriel Consiglieri Lessa	18 a 24.4.2022
		Paulo Afonso de Amorim Filho (032ªZE)	25.4 a 5.5.2022
54ª - Nerópolis	Camilo Schubert Lima	Andrey Máximo Formiga	18.4 a 7.5.2022
56ª - Guapó	Luciane Cristina Duarte da Silva	Rita de Cássia Rocha Costa	19, 20, 25, 26, 27, 28 e 29.4.2022
80ª - São Luís de Montes Belos	Julyane Neves	Thiago Cruvinel Santos	29.4.2022
101ª - Goianira	Flaviah Lançoni Costa Pinheiro	Luciano Borges da Silva (055ªZE)	18 a 20.4.2022

PORTARIA PRES Nº 93, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação e férias) da Dra. Julyane Neves, Juíza da 80ª Zona Eleitoral, sediada no município de São Luís de Montes Belos/GO, no dia 29/04/2022, bem como nos períodos de 02/05/2022 a 06/05/2022, 09/05/2022 a 28/05/2022 e de 30/05/2022 a 03/06/2022, conforme mensagem eletrônica do chefe cartorário da referida Zona Eleitoral (SEI nº [22.0.000004484-2](#), ID 0256010);

CONSIDERANDO que a aludida magistrada não estará à disposição da serventia nos finais de semana compreendidos entre os períodos de seus afastamentos, conforme informação da chefia cartorária da 80ª Zona Eleitoral (SEI nº [22.0.000004484-2](#), ID [0256010](#));

CONSIDERANDO que a substituição referente ao dia 29/04/2022 está sendo tratada no bojo do SEI nº [22.0.000004306-4](#);

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em 11/04/2022, e, em obediência ao artigo 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012 (SEI nº [22.0.000004484-2](#), ID [0256011](#));

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000004484-2](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. THIAGO CRUVINEL SANTOS, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Luís de Montes Belos/GO, para substituir na jurisdição da 80ª Zona Eleitoral, situada naquele município, no período de 30/04/2022 a 03/06/2022, em razão de afastamento legal da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente